



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Congonhas
Av. Michael Pereira de Souza 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG
31-3731-8104 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o deferimento da solicitação de afastamento de Técnico Administrativo para Pós-graduação *Stricto Sensu* do IFMG Campus Congonhas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

Após deliberação pelos membros deste Conselho Acadêmico, em reunião realizada no dia 08 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deferimento da solicitação de afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu* da servidora técnico-administrativa em educação abaixo relacionada, encaminhada a este Conselho Acadêmico pela Comissão Avaliadora dos Afastamentos e Licenças para Capacitação de Técnicos-Administrativos:

Servidora:	SIAPE:	Número do Processo SEI:
Patrícia Regina Costa Santos	2227774	23210.001208/2023-71

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Congonhas, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzeiro Maria, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 20/11/2023, às 16:45, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1741606** e o código CRC **451BBCD2**.